ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1994.

Aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e qua­tro, as dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legis­lativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato José Schneider, estan­do ainda presentes os seguintes edis: Mauro Moacir Diefenbach, Arlindo Vogel, Jo­sé Führ, Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner e Carlos Henrique Schaeffer. O Presidente declarou aberta a reunião e soli­citou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefen­bach, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, observou o vereador Arlindo Vogel, que ainda não constava exatamente na Ata o que havia falado sobre o pedido de ser enviada correspondência à diretora do Hospital São José, de Ivoti, solicitando esclarecimentos sobre a morte do Brigadiano Mauro Venâncio da Silva. Portanto faço saber nessa, que o vereador Arlindo Vogel, na reunião do dia lº (primeiro) de junho, passado, pediu que fosse enviada correspondência a Irmã Diretora do Hospital São José, pedindo esclarecimentos sobre porque o Brigadiano Mauro Venâncio da Silva, fora encaminhado a Porto Alegre, visto o es­tado crítico do mesmo, ao invés de ter sido levado primeiro a um hospital de Novo Hamburgo, onde pudesse ser feito algo provisório e depois o encaminhado para o Pronto Socorro de Porto Alegre. Comentou ainda, o vereador Arlindo Vogel, na re­ferida reunião, que a vítima não tinha nenhum parente morando na região e por is­so que ninguém se manifestara. E que no futuro poderia acontecer que alguém da família, ou um amigo fosse a vítima, portanto teria que ser tomada alguma medida para que tal fato não se repetisse. E que teria-se que verificar onde ocorrera o erro, visto que a referida pessoa viera a falecer. Após a ressalva, a Ata foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da UVEPAR, livrinho de informações, número 28 - maio/junho de 1994; Da Assembléia Legislativa, o jornal da Assembléia de nº6387; Do Tribunal de Contas o - ofício circ.GP011/94, informando que em sessão do dia 11 (onze) de maio, passado, fora aprovada a Resolução nº439/94, dando nova redação aos artigos 118, 119 e 120 da Resolução nº390/91 - Regimento Interno - estabelecendo novos preceitos ao capítulo referente as consultas à aquela corte e encaminhando, também, uma cópia da referida resolução; Do Poder Executivo o ofício de nº086/Gab/94, encaminhando o Projeto de Lei que fixa prazos de encaminhamento e de devolução dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento Anual.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

Foi distribuído o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº16/94, que fixa os prazos de encaminhamento e de devolução dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Dire­trizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. Sendo nomeado relator do mesmo, o ve­reador Roque D. Exner.

ORDEM DO DIA

Houve a votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº10/94, que abre crédito especial, no valor de CR$1.200.000,00, e dá outras providências. Em seu parecer, o relator, vereador José Führ se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº11/94, que au­toriza o Poder Executivo firmar convênio com o conselho comunitário Pró-Segurança de Novo Hamburgo-RS, e dá outras providências. Se manifestou favorável ao Projeto, em seu parecer, o relator vereador Arlindo Vogel. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº12/94, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal à APAE Ivoti, autoriza a celebração de con­vênio, e dá outras

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 02

providências. O relator, vereador Agenor E. Schmidt, disse que na explanação feita na reunião anterior, pela Diretora da APAE, ficara claro o objetivo do Projeto. E que o dinheiro do auxílio seria aplicado no pagamento de um curso de especialização, que uma funcionária da entidade faria na Unisinos. Comen­tou também que era importante a ajuda de Prefeitura, pois que no município também havia crianças deficientes, sendo atendidas pela APAE. Em seu parecer se manifes­tou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em lª (primeira) votação; Projeto de Lei Nº13/94, que autoriza o Poder Executivo a incluir elemen­to no Plano Plurianual 1994/1997, Lei Municipal Nº67, de 04 de novembro de 1993. Explicou o relator, vereador Francisco Exner, que pelo Projeto seria incluído o elemento, construção de Prédio para Central Telefônica, no Plano Plurianual, pois que, quando da aprovação do referido Plano, não havia a previsão da Construção da Central e portanto para ser viável, teria que constar o mesmo no Plano Plurianual Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo esse aprovado por unani­midade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº14/94, que autoriza o Poder Exe­cutivo a incluir elemento na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 1994, Lei Muni­cipal nº68 de 04 de novembro de 1993. Explicou o relator José Führ, que os Proje­tos de nº13, 14 e 15 (número treze, quatorze e quinze), estavam interligados entre

si, pois como teve que constar o elemento no Plano Plurianual também teria que constar o mesmo nas Diretrizes Orçamentárias, para que pudesse ser liberada a verba constante no Projeto de Lei nº15/94. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Comentou ainda o vereador Arlindo Vogel, que realmente, quando da aprovação do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, não estava prevista construção de uma Central Telefônica. Após as explicações e comentários, o Proje­to foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº15/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito no valor de CR$55.000.000,00 e dá outras providências. O relator, vereador Arlindo Vogel, explicou que o valor apresentado talvez não seria todo gasto na construção da Central, e sim que era uma estimativa e portanto poderia ser que fossem necessários 5 (cinco) 10 (dez) milhões a menos. E que na reunião anterior achara que desse valor seria usado parte

para cobrir os gastos com a instalação da rede de energia elétrica, mas que tal não era. Que o dinheiro era destinado exclusivamente para construção da Central e que a mesma teria a metragem de 45m2 (quarenta e cinco metros quadrados), mas que seria construída nos padrões da CRT. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo também esse aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Como se encontrava presente na Câmara, o Secretário da Saúde e Ação Social, Senhor Belsino Maurer, atendendo ao convite, aproveitou o Presidente, o momento, para perguntar ao mesmo, se não seria melhor a Creche ter Diretora. Respondeu o Secretário da Saúde e Ação Social, Senhor Belsino Maurer, que o problema de Direção da Creche não era recente, que o mesmo já viera de Ivoti. E que em janeiro de 1993 (mil novecentos e noventa e três) quando assumiu a Secretaria, funcionárias da entidade vieram lhe pedir a substituição da Diretora. Mas que tentara contornar o problema, pois que não tinha conhecimentos sobre a Creche e não queria tomar de­cisões de forma precipitada. Só que no dia 14 (quatorze) de dezembro, do ano pas­sado, recebera um oficio da Diretora da referida entidade, pelo qual a mesma co­locava a Direção da Creche a disposição da Secretaria, alegando que não podia continuar exercendo o cargo, por questões pessoais, e pedindo para só continuar, a partir de janeiro, do corrente ano, a exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, para o qual fizera concurso. E que então

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 03

convidara outra pessoa da Creche para ocupar o cargo de Diretora, só que a mesma não aceitara e na entidade não tendo outra pessoa que atenda aos requisitos exigidos para ocupar o cargo. Falou ainda, o Secretário, que fizera então a experiência de deixar a Creche sem Diretora, e que em recente conversa com funcionárias, lhe haviam dito as mesmas, que o ambi­ente interno havia melhorado. E que não havia maiores problemas de a Creche funcionar sem Diretora, pois que havia a Auxiliar de Secretaria, cujas funções expôs, e dizendo que se a mesma seguisse isso, não haveria tanta necessidade de ter Di­retora. Fez ainda, o Secretario, uma explanação sobre como a Creche estava ao as­sumir a Secretaria e da situação atual da entidade, destacando, capacidade, funcionamento e distribuição das atividades. Perguntou ainda o Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário, se dentre as funcionárias não havia alguma que pudesse ser nomeada para exercer o cargo de Diretora. Respondeu o Secretário, que não sa­bia se alguma iria aceitar e que havia exigências que teriam que ser atendidas, e que uma delas era a obrigatoriedade de a pessoa ter escolaridade não inferior ao 2º (segundo) Grau e que na Creche só havia duas funcionárias com essa escolaridade. Comentou o Presidente que estranhava o fato de não ter Diretora, pois que numa escola, onde muitas vezes havia menos funcionárias, sempre tinha Diretora. Aprovei­tou o momento, o vereador Arlindo Vogel, para perguntar as funcionárias o que a­chavam da questão de não ter Diretora, se estavam de acordo ou não. Sendo exposto pelas mesmas que eram de opinião que tivesse Diretora, pois no caso de serem feitas promoções, não haveria quem coordenasse. Pois que sempre fizeram Festa de São João, só não realizando nesse ano por não ter Diretora na Creche. Destacou no instante o Secretário da Saúde e Ação Social, que na Creche havia o CPA, e que cabia a ele realizar as promoções. Que questão de promoções não cabia a Diretora da Creche e sim à diretoria do CPA. Perguntou o vereador Jose Führ ao Secretário, se tivesse tido Diretora se o problema da cozinheira não poderia ter sido resol­vido na própria Creche, sem torná-lo público. Respondeu o Secretário, que não te­ria sido resolvida a questão pois que na época em que ainda havia diretora já existia o problema e que questões internas deviam ser comunicadas sempre á ele. Comentou, que a Creche estava, no presente, funcionando melhor que quando havia Di­retora e que a mesma estava melhor equipada. Expôs as obras e serviços realizados pela Prefeitura na entidade. Após, comentou que por falta de condições a Creche não poderia ter problemas de funcionamento. Disse o vereador José Führ que não dissera que a Creche não estava funcionando bem, que só achara que o problema da cozinheira poderia ter sido contornado na própria entidade, se tivesse Diretora. Comentou o Secretário da Saúde e Ação Social, que já falara que nem na Creche e nem no município tinha uma pessoa que pudesse ser nomeada para Diretora. Que então teria que trazer uma pessoa de outro município, só para ocupar a Direção. E que a conduta da Administração era de sempre empregar pessoas do Município. E além do mais, havia a Auxiliar de Secretaria na Creche que somente tinha para fa­zer, os carnês, um relatório trimestral pra a FAE, um relatório para o CAAC quan­do vinha merenda, um relatório mensal para a LBA e exercer tarefas correlatas, portanto uma Diretora ficaria só para assumir a Direção. Ainda expôs que a folha de pagamento da Creche chegava ao montante de CRS2.786.876,78( Dois milhões sete­centos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros reais com setenta e oito centavos), além dos gastos com reposição de material. Comentou o verea­dor José Führ, no momento, que o valor gasto com a Creche era bem aplicado. Pois, que havia retorno, já que as mães podiam ir trabalhar na fábrica. E se não tives­se Creche muitas pessoas teriam que ficar em casa e gente de outros municípios viria trabalhar nas indústrias desse Município. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach se o valor mencionado

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 04

era da folha de pagamento das 8 (oito) funcionárias. Sendo dito que sim. Comentou então o vereador Mauro M. Diefenbach que achava que era até pouco o que recebiam, e em sua opinião deveriam receber mais. Perguntou o vereador Arlindo Vogel, ao Secretário, se a Diretora recebia uma gratificação além do ordenado. Respondeu o Secretário que sim, que recebia uma gratificação por exercer o cargo. Disse ainda a ex-Diretora da Creche, Senhora Maria Helena F. Ne­ckel que recebera 10% (dez por cento) sobre o salário, por exercer o cargo. Comen­tou ainda o Secretário da Saúde e Ação Social, que queria deixar bem claro que não era contra o fato de ter Diretora, pois que se fosse encontrar a pessoa habilitada iria nomear uma Diretora para a Creche. Perguntou o Presidente da Mesa Dire­tora, ao Secretário da Saúde e Ação Social, quem se responsabilizaria se aconte­cesse algum imprevisto na Creche, se ocorresse algum acidente. Respondeu o Secre­tário, dizendo que se fosse com criança, a monitora que estava cuidando da mesma era a responsável. Mas se ocorresse alguma coisa em termos de funcionários, a responsável era a Auxiliar de Secretaria, que tinha a função de comunicar qualquer anormalidade à ele, Secretário da Saúde e Ação Social. E que se fosse ocor­rer algum acidente mais grave com uma criança, que poderiam as funcionárias en­trar diretamente em contato com o Hospital São José de Ivoti, que teriam que vir buscá-la com a ambulância, pois que a Prefeitura tinha convênio com o referido hospital, ou então que viessem na Secretaria da Saúde falar com ele. Comentou o ve­reador Roque D. Exner, que, como o Secretário havia falado, que se acontecesse al­guma coisa na Creche a Auxiliar de Secretaria teria que comunicar a ele, Secretá­rio da Saúde, o que fazia, com que não houvesse tanta necessidade de ter Diretora. E pediu as funcionárias da Creche que colocassem uma pedra sobre a questão e que continuassem trabalhando juntas, pois que o assunto já havia virado polêmica fora do município. Perguntou ainda o vereador Arlindo Vogel ao Secretário, se as fun­cionárias da entidade podiam ou não fazer seu lanche junto com as crianças, pois que era de opinião que podiam e deveriam fazê-lo. Disse o Secretário que nesse caso teria-se que separar muitas coisas umas das outras. Fez uma comparação entre o lanche nas escolas e o lanche na Creche. Explicou que a merenda nas escolas foi introduzida a partir de 1970 (mil novecentos e setenta) quando vieram as primeiras remessas, e que parte dessa merenda era importada dos Estados Unidos e de outros países. E que o gosto era diferente e por isso as crianças não queriam comê-la. E para estimula-las a comer, as professoras também comiam da merenda. E ainda que nas escolas a merenda era servida uma vez por dia aula para os mesmos alunos e que essa merenda era enviada pela FAE. A Prefeitura só tinha o compromisso de ir buscá-la em São Leopoldo e ainda por cima era pouca a merenda enviada pelo órgão. Que as vezes só vinha a cada 3 (três) 4 (quatro) meses e que o que faltava era tra­zido pelas crianças de casa e os CPMs das escolas compravam. E na Creche a meren­da vinha da FAE e do CMC e o resto a Prefeitura comprava. E na Creche tinha três níveis diferentes, que era o berçário, onde as crianças tomavam mais que comiam, o maternal 1 (um) e o maternal 2 (dois). E ainda que uma criança na Creche não podia comer a mesma coisa que uma criança em idade escolar, e por isso o sistema era diferente. Falou ainda, que na Creche a criança comia sozinha, que o máximo que a monitora podia fazer era incentivar a criança, provando um pouco na frente dela. E que o lanche das monitoras teria que ser separado pois que a criança não sabia distinguir o que era dela e o que era dos outros. Falou inda o Secretário, que as funcionárias tinham um vínculo empregatício, e que se fosse dado o lanche para elas, todos os funcionários da Prefeitura passariam a ter esse direito. Fa­lou o vereador Arlindo Vogel que funcionária da Creche não podia ser comparada a outro funcionário, por exemplo à aquele que

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 05

trabalhasse no setor de Obras. Pois que esse parava de trabalhar às 11h30min (onze horas e trinta minutos) enquanto que a monitora não parava. Disse o Secretário da Saúde e Ação Social, que as monitoras também tinham uma hora ao meio dia para ir almoçar, pois que elas se re­vezavam. E ainda que as funcionárias da Creche também eram regidas pela CLT, e que ficava claro que se uma categoria teria direito, as demais também passariam a tê-lo. Concedida a palavra a Diretora da Escola de 1º Grau Guilherme Exner, Senhora Virgínia Weber, comentou ela que a questão da merenda, que as monitoras não podiam comer, se isso estava claro deste o começo ou não, pois que se esteve então as mesmas haviam transgredido a lei e deveriam ser punidas e não entendia a po­lêmica que havia surgido com a denúncia no jornal. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach, as funcionárias da Creche como funcionava quando esse município ain­da pertencia ao de Ivoti, se faziam lanche com alimentos da Creche. Sendo dito pelas mesmas que já naquela época faziam lanche dessa forma. Disse no momento o Se­cretário da Saúde e Ação Social, que o que as funcionárias podiam fazer era tra­zer seu lanche de casa e comer as sobras do lanche das crianças, só que não podi­am usufruir do alimento que estava na creche destinado à alimentação das crianças E que se já faziam o lanche com alimentos destinados à Creche, deste antes da emancipação do município, que tal fato então fora uma irregularidade que viera já de Ivoti e que não era de seu conhecimento. Disse no momento o vereador Francisco Exner que toda polêmica havia surgido com a publicação no jornal, e que para es­clarecer queria dizer que não fora no Jornal pedir a publicação da matéria e sim que solicitara que fosse enviada correspondência ao Secretario da Saúde e Ação Social pedindo que apurasse a questão da merenda na Creche. E que o jornalista vie­ra na Câmara e pedira o exposto na referida reunião em que fizera a solicitação, e por conta própria fizera a publicação. E em conseqüência, antes mesmo que o Secretário pudesse ter feito alguma coisa já acontecera toda essa polêmica. Comentou o vereador Mauro M. Diefenbach que achava estranho que após um ano e meio após a emancipação o Secretário ainda não soubesse que as funcionárias estavam fazendo o lanche dessa forma. Disse o Secretário que as funcionárias sabiam sempre que não podiam fazer o lanche com alimentos destinados às crianças. Falou o vereador Mau­ro M. Diefenbach, que as funcionárias disseram que não sabiam que não podiam fa­zer o lanche da referida maneira. Disse então o Secretário, que aí estava a con­tradição pois que se informara em Ivoti, com a pessoa que era a responsável pela referida Creche no tempo em que esse município pertencia ao de Ivoti, e que lhe fora dito o mesmo que estava expondo. Falou no momento ainda o Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, que a questão da merenda, que estava sen­do discutida, não era de competência do Legislativo e sim do Secretário da Saúde e Ação Social. E que só lamentava o fato ter saído no jornal pois que tal ficara feio para as funcionárias, para a Administração, para os vereadores, enfim para todos do Município. E que era de grande importância a realização da presente reu­nião para se chegar a um denominador comum. E que o vereador tinha o dever de fiscalizar e por isso havia sido convidado o Secretário para vir fazer esclarecimen­tos. Perguntou ainda o Presidente às funcionárias da Creche se as mesmas concordavam com o exposto pelo Secretário ou se teria-se que mudar alguma coisa. Sendo dito pelas referidas que dentre o que falara o Secretário havia muita coisa boa. Disse o Presidente que os vereadores não estavam querendo exercer pressão e sim in­termediar as negociações, para que se chegasse a um termo comum. Disse o Secre­tário que era essa a função do Legislativo, só que não podia fazer algo que era ilegal, pois senão no futuro poderia até ser apontado como corrupto. E que na presente semana iria convocar uma reunião com as funcionárias da Creche e que have­ria algumas mudanças a

segue ...

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº63 - CONTINUAÇÃO – F0LHA 06

partir do que fora exposto nessa reunião. E começaria uma nova etapa na Creche. Comentou o Presidente que aconteciam muitas coisas por fal­ta de informações e o que acontecera ficara chato e que não deveria ter aconteci­do, mas que infelizmente ocorrera e que havia certas pessoas interessadas em fazer fofocas. Ainda comentou o presidente da Mesa Diretora, que no ano passado o jornalista vinha pessoalmente assistir as sessões, só que nesse ano não, e que já perguntara ao Assessor Legislativo, de onde o jornalista sempre obtinha as infor­mações, visto as contradições que ocorriam nas publicações. Perguntou o vereador Arlindo Vogel que se o mesmo estava pegando cópia das Atas. Disse o Assessor Legislativo que sim, que as informações eram obtidas das Atas. Disse o Presidente que no jornal era publicado de forma distorcida o que constava nas Atas. E que ninguém ficava satisfeito, pois uma pessoa querendo trabalhar para o bem do Muni­cípio e aparecer contradições no jornal desmoralizando tudo, não se podia concor­dar. Aproveitou o momento, o vereador Francisco Exner para agradecer a presença do Secretário da Saúde e Ação Social, as funcionárias da Creche e demais pessoas. E ainda dizendo que só lamentava o fato de ex-funcionária da Creche ter vindo na reunião e ter se intrometido, visto que não tinha mais nada a ver. Também o Secretário aproveitou o momento para agradecer a oportunidade que lhe fora ofereci­da e dizendo que sempre estava a disposição para vir fazer os devidos esclare­cimentos. Disse o Presidente da Mesa Diretora que agradecia a presença do Secretário, e das funcionárias e mais uma vez reiterava que achava estranho o fato de á Creche estar funcionando sem Diretora. Falou o Secretário que concordava que ti­vesse Diretora na Creche, só que não podia cometer absurdos. E que na medida que a estrutura do Município fosse ampliada poderia ser que surgisse a pessoa certa para assumir o cargo. Novamente o Presidente da Mesa Diretora agradeceu a presen­ça do Secretário, das funcionárias da Creche e demais pessoas. E dizendo ainda que era dessa forma que tinham que funcionar as coisas, pois que se surgisse uma questão que se a debatesse em casa. Pois que como dizia o velho ditado, que roupa suja se lavava em casa, que não se espalhasse muito essas questões polêmicas, po­is que não ficava bem. E pediu que as pessoas presentes comparecessem mais vezes, pois que a presença da comunidade era motivação para desenvolver cada vez melhor a função. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou en­cerrada a Reunião, marcando a seguinte a seguinte em caráter ordinário para o dia 29 (vinte e nove) de junho, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, César Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE SECRETÁRIO